



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|           |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROTOCOLO | <div>CÂMARA MUNICIPAL<br/><b>APROVADO</b><br/><i>Indicação</i> Nº <i>085/2025</i><br/><i>03/06/2025</i><br/><br/>Presidente<br/><br/>Secretário</div> | <div><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br/><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br/><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br/><input type="checkbox"/> Requerimento<br/><input checked="" type="checkbox"/> Indicações<br/><input type="checkbox"/> Moção de Aplauso<br/><input type="checkbox"/> Emenda</div> | N.º 085 /2025 |
|           |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |

**AUTOR: Vereadora Maria Auxiliadora da Silva Cunha**

Indico à Mesa ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica deste Município, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e Secretária Municipal de Finanças, solicito verificação da regularidade dos descontos consignados em folha dos servidores municipais, com acompanhamento da Procuradoria Geral do Executivo.

Recomendando que, diante dos recentes fatos envolvendo os servidores públicos do Estado de Mato Grosso — que teriam sofrido descontos indevidos em seus vencimentos a título de empréstimos consignados —, realize minuciosa verificação da regularidade dos descontos atualmente vigentes na folha de pagamento dos servidores municipais.

Essa verificação deverá observar os seguintes pontos:

- Existência de autorizações expressas e regulares dos servidores para os descontos efetuados;
- Conformidade com os limites de margem consignável previstos na legislação aplicável;
- Transparência e controle dos convênios firmados com instituições financeiras;
- Correção de eventuais inconsistências ou irregularidades identificadas.

Solicita-se, ainda, que a Procuradoria Geral do Poder Executivo Municipal, por meio de seu Procurador, acompanhe esse processo, emitindo parecer jurídico quanto à legalidade dos procedimentos atualmente adotados e recomendando providências, caso necessárias.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa **prevenir a ocorrência de prejuízos financeiros aos servidores públicos municipais**, tomando como exemplo recente a situação enfrentada por servidores do Estado de Mato Grosso, que foram surpreendidos por descontos indevidos decorrentes de empréstimos consignados, em desacordo com os parâmetros legais.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N. Sra Livramento

-MT e-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.